

Maria Gorete Siqueira da Silva - suplente	Indicada pela Secretaria de Estado de Educação	José Flávio Rodrigues Siqueira - suplente
--	---	--

Campo Grande, 2 de março de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 280, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARCIA PEREIRA DA MATA, matrícula n. 6843022, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário, constante no Ofício n. 001/2023/GAB-PRES, de acordo com o art. 4º do Decreto retromencionado, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/000816/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 281, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor MARCIO CÂNDIDO ALVES, matrícula n.78627022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/000819/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 283, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente à servidora detentora de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, tornando sem efeito o Decreto "P" n. 1.330, de 7 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.010, de 9 de dezembro de 2022, na parte referente à servidora (Processo n. 29/081741/2022):

Cargo/Função: Professor 20h - Superior

Matrícula n.	Nome	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"
87949021	Izabel de Menezes Noia Schultz	I	III

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado